



DESPACHO N.º 3/2014

Consolidação de Mobilidade

----- **Manuel João Fontainhas Condenado**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 64º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 35º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, determino a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de **Carlos Alberto Barreiros Ventura** na mesma carreira/categoria de Assistente Operacional, e em diferente actividade (Motorista de Pesados), com efeitos a 1 de Janeiro de 2014.-----

---- Mais determino que o trabalhador seja integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), do mapa de pessoal aprovado para o ano 2014 desta Câmara Municipal, mantendo a remuneração de 583,58 € (quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondente à 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 3 da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Operacional. -----

----- Município de Vila Viçosa, aos 8 de Janeiro de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, *M. J. Condenado* -----